



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 167/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias na Rua Max Fritzke, Vila do Salto, com macadame e patrolamento no trecho que compreende o término da pavimentação, no topo do Morro, bem como, comunicar a Casan para que proceda a averiguação da rede de distribuição de água que se encontram a descoberto.

Justificativa: Em visita ao local, constatou-se que aquela via pública encontra-se sem manutenção, segundo moradores, desde o término das obras. A atual situação da via está ocasionando danos aos veículos e dificultando o acesso a própria residência.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 16 de outubro de 2017.

Felipe Brás Luciani  
Vereador